

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRORROGAÇÃO

Composição - Conselho Comunitário

SEGUNDA CHAMADA

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ – 2023/2027

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso XIV do Estatuto Social da Fundação Cultural de Araxá que dispõe sobre a realização do Processo Eleitoral para escolha dos 06 (seis) Professores representantes das cadeiras do Conselho Comunitário, que por sua vez, exercerão seu direito ao voto, para elegerem os novos membros que irão compor as cadeiras do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Araxá, para o exercício de 2023 a 2027;

CONSIDERANDO que foi realizado na data de 02/05/2023, no período entre as 18:00h às 20:00h, o Pleito Eleitoral conforme preconiza o artigo acima disposto, e que apesar de sua ampla divulgação compareceram apenas 13 (treze) Professores/eleitores, dentre um total de 112 (cento e doze) Professores em exercício na docência da Instituição Mantida – UNIARAXÁ, o que sobremaneira fere a própria essência da natureza democrática do Processo Eleitoral realizado;

CONSIDERANDO, por fim, a busca desta Comissão Eleitoral para se extrair ao máximo a transparência, lisura e “estado democrático” de todas as fases do processo eleitoral de escolha dos novos membros que irão compor as cadeiras dos Conselhos Curador e Fiscal da FCA, para o exercício de 2023 a 2027;

O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Paulo Marcos Nesralla, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 007/2023, publicada no dia 14 de abril de 2023 – Jornal Clarim – MG – Ano 23 nº 1266, **CONVOCA** a todos os Professores em exercício na docência da Instituição Mantida – UNIARAXÁ, nos termos do artigo 13, inciso XIV do Estatuto Social da Fundação Cultural de Araxá, para a realização da **SEGUNDA CHAMADA** do processo eleitoral de escolha dos 06 (seis) Professores representantes das cadeiras do Conselho Comunitário, a qual resta designada para acontecer na data de **04/05/2023**, no período entre as **17:00h às 21:30h**, no **Tribunal do Júri, no Campus do UNIARAXÁ**.

Por fim, cabe ressaltar que os 13 (treze) votos realizados pelos professores/eleitores que compareceram nesta última sessão eleitoral realizada na data de 02/05/2023, permanecerão válidos para fins de apuração final dos votos, vez que encontram-se devidamente registrados em Lista de Presença, bem como as respectivas cédulas de votação inseridas no interior da Urna eleitoral, a qual encontra-se, por sua vez, sob os cuidados e vigia desta Comissão Eleitoral, restando, portanto, dispensada a presença destes eleitores para o próximo pleito eleitoral acima designado.

Desta forma, resta definido o seguinte cronograma para eleição:

A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES – PROFESSORES (segunda chamada) ocorrerá no dia 04/05/2023 – das 17:00h às 21:30h – no Tribunal do Júri.

Os interessados em mais informações poderão entrar em contato com a Comissão Eleitoral, pelo telefone (34) 3669-2090 ou pelo seu endereço eletrônico juridico@uniaraxa.edu.br.

Araxá-MG, 02 de maio de 2023.

Paulo Marcos Nessralla
Presidente da Comissão Eleitoral
P.P Luciana Josiele Oliveira Rodrigues borges
Membro da Comissão